

CÓDIGO DE CONDUTA E POLÍTICAS DE COMPLIANCE

Monitoramento e Controle

Documento	Código de Conduta e Políticas de Compliance
Assunto	Normas, Políticas e Procedimentos da Organização
Elaboração	PMO Sports Management & Compliance
Área Responsável	Escritório de Projetos e Compliance Área Administrativa
Data	Jul 2020
Validade	Jul 2021
Aprovação	Eduardo Musa - Presidente

I. Introdução:

O código de conduta é a expressão dos princípios éticos e valores da organização, devendo comunicar com clareza diretrizes e orientar a atuação de todos, principalmente em relação aos seus processos críticos. Representa a formalização das expectativas a respeito do comportamento e da conduta da sua Diretoria, Gestores, Colaboradores, Terceirizados, Fornecedores e demais partes interessadas.

“O código de conduta tem por finalidade principal promover princípios éticos e refletir a identidade e a cultura organizacionais, fundamentado em responsabilidade, respeito, ética e considerações de ordem social e ambiental. A criação e o cumprimento de um código de conduta elevam o nível de confiança interno e externo na organização e, como resultado, o valor de dois de seus ativos mais importantes: sua reputação e imagem”. (IBGC, Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, 2015.)

Embasados nos preceitos do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, voltado as melhores práticas de gestão e governança corporativa, esse Código procura compilar em sua 1ª versão, as Políticas e Procedimentos que compõem a estruturação de Integridade da Confederação Brasileira de Skate.

Neste documento, portanto, estaremos apresentando esse conjunto de normas que balizarão as rotinas administrativas da CBSK, até julho de 2021, quando faremos a 1ª revisão, e acrescentando mais políticas e normas, até que a organização como um todo, tenha a maturidade de consolidar um Código de Conduta que abranja toda a sua complexidade.

II. Objetivo:

O objetivo dessa 1ª versão do Código de Conduta e Políticas de Compliance, será o de apresentar o conjunto de Políticas, Normas e Procedimentos que conduzirão as rotinas organizacionais da Confederação Brasileira de Skate (CBSK).

Cada uma dessas Políticas, Normas e Procedimentos compõem o conjunto de documentos, em que as auditorias internas e externas, bem como, o processo de monitoramento e controle do Escritório de Projetos e Compliance terão como referência, nos seus respectivos processos de gestão e aferição contínua.

Cabe complementar que caberá ao Escritório de Projetos e Compliance, o papel de dar suporte a todos os gestores e colaboradores, com o apoio da Alta Direção, para que a Confederação como um todo, procure alcançar a excelência em todos os seus compromissos e objetivos, ligados a boa governança, ética e transparência.

III. Reflexão*:

- **Em caso de dúvida, sobre como proceder, vale fazer as seguintes indagações:**
 - Minha conduta, no dia a dia das minhas responsabilidades, permitirá manter a confiança de todos que se relacionam com a Confederação Brasileira de Skate?
 - Será que minha família e meus amigos considerariam minha conduta ética?
 - Refleti quanto ao impacto sobre aqueles que serão afetados pela minha conduta?
 - Me sentiria confortável, se alguém me tratasse dessa mesma forma?
 - Me sentiria confortável, se minha conduta aparecesse na mídia?
 - Minha conduta é legal e em conformidade com as políticas e com o que prezam meus colegas e a própria Confederação Brasileira de Skate?

****Baseado no que preconiza a “Novartis”.***

IV. Processos de Controle Internos

Os processos de controle interno, de cada Área/Depto, são a primeira linha de defesa, contra possíveis falhas ou a ocorrência de possíveis riscos corporativos mapeados.

Cabe a própria área zelar pelo auto monitoramento, em relação ao cumprimento das políticas, normas e procedimentos organizados para o pleno funcionamento das atividades e rotinas da Área/Depto.

O Escritório de Projetos e Compliance dará todo o suporte para a efetiva aplicação das Políticas e normas, em cada Área/Depto, orientando e auxiliando, via treinamentos, reuniões e as próprias auditorias que visarão o aperfeiçoamento contínuo dos processos.

Vale destacar que o processo de Gerenciamento dos Riscos Corporativos, e os relatórios de auditoria interna, representarão as bases primordiais e os balizadores de suporte, visando o aprimoramento e a melhoria contínua, para os controles internos de cada Área/Depto.

V. Políticas, Normas e Procedimentos:

Compõem o conjunto de Políticas, Normas e Procedimentos do Programa de Compliance da Confederação Brasileira de Skate, os seguintes documentos:

- i. Código de Ética
- ii. Normativo sobre Auditorias – Internas e Externas
- iii. Normativo sobre “Background check” – Diretoria, Comissões e Conselho Fiscal
- iv. Política - Alçadas de aprovação
- v. Política - Gestão de RH
- vi. Política - Gestão de TI
- vii. Política - Gestão Orçamentária e de Tesouraria
- viii. Política – Gestão de Compras e Contratações
- ix. Política – Gestão de Contratos
- x. Protocolo - Gestão de Riscos Corporativos
- xi. Regimento Interno - AG
- xii. Regimento Interno - Conselho Fiscal
- xiii. Regimento Interno – Conselho Consultivo

VI. Monitoramento, Controle e Responsabilidades:

A responsabilidade por ser o ponto focal da Confederação Brasileira de Skate, para conduzir o processo de elaboração, implementação, monitoramento/controle, revisão e aperfeiçoamento das Políticas, Normas e Procedimentos caberá ao Escritório de Projetos e Compliance.

A responsabilidade dos colaboradores/gestores das Áreas ou Deptos envolvidos, será a de identificar as especificidades envolvidas, colaborar nas fases necessárias e buscar sempre aperfeiçoar, com os demais envolvidos, as Políticas, Normas e Procedimentos, de forma que reflita as melhores práticas de gestão desejadas, mas sem gerar burocracias desnecessárias.

Caberá ao Presidente da Confederação Brasileira de Skate (CBSK) a responsabilidade de aprovação das Políticas, Procedimentos e todos os demais normativos que regulem as práticas e processos organizacionais da Entidade.

Com o seguinte detalhamento operacional, dos diferentes processos, por ordem de centralidade (liderança em conduzir as respectivas iniciativas descritas abaixo):

- i. Elaboração – 1º representantes da Área/Depto + 2º Gestão Administrativa + 3º PMO (estruturação e suporte)
- ii. Aprovação – 1º Gestora Administrativa + 2º Presidente da CBSK, em nome da Diretoria.
- iii. Implementação – 1º representantes da Área/Depto + 2º Gestão Administrativa + 3º PMO
- iv. Monitoramento e Controle – 1º PMO + 2º Gestão Administrativa
- v. Revisão – 1º PMO + 2º representantes da Área/Depto
- vi. Aperfeiçoamento – 1º Gestão Administrativa + 2º representantes da Área/Depto + 3º PMO

VII. Processo de revisão e aperfeiçoamento:

Em função da complexidade que envolve a mobilização de toda a organização, seus diferentes fornecedores, colaboradores internos e externos, suas diferentes relações com o Poder Público, Patrocinadores, Federações, Clubes e Atletas, fica estabelecido que o processo de revisão e aperfeiçoamento desse Código de Conduta, acontecerá ao longo de 01 (um) ano, sendo que a primeira ocorrerá em julho de 2020.

Dessa forma, as futuras inclusões e ajustes de Políticas, Normas e Procedimentos será contínua, até que a Confederação Brasileira de Skate (CBSK), tenha alcançado um nível de maturidade maior, no seu conjunto de iniciativas voltadas a excelência em gestão e governança.

Walter Russo Júnior
Gestão de Projetos e Compliance
PMO Sports Management & Compliance

Eduardo Musa
Presidente da
Confederação Brasileira de Skate